

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1304/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

27 hll.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 09 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a criação de programa para coleta e descarte adequado de agulhas de insulina utilizadas em residências, neste Município.

JUSTIFICATIVA


Atualmente, usuários de insulina não dispõem de pontos específicos para o descarte de agulhas utilizadas, o que tem resultado em uma prática perigosa: o descarte desses materiais em lixo comum. Essa situação coloca em risco não apenas a saúde da população em geral, mas também, e de forma direta, os garis e demais trabalhadores da limpeza urbana, que já relataram casos de perfurações durante a coleta de resíduos. A ausência de local adequado para o descarte cria um impasse: de um lado, pacientes que necessitam da insulina diariamente e não encontram orientação ou estrutura para dar destino correto às agulhas; de outro, trabalhadores expostos a acidentes e contaminações graves.

Diante desse cenário, sugere-se que o Executivo estude e implemente medidas práticas e eficazes, como:

- disponibilização de pontos de coleta em unidades básicas de saúde e farmácias do município;
- distribuição de coletores específicos para pacientes em tratamento contínuo;
- campanhas de conscientização sobre os riscos do descarte irregular.

Trata-se de medida urgente e necessária para proteger a saúde dos trabalhadores, assegurar o cumprimento das normas sanitárias e ambientais, além de garantir mais dignidade e segurança para pacientes e familiares.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador